



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI N° 533/2008

De 07 de abril de 2.008

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**I** — R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição de veículo para uso do Gabinete do Prefeito;

**II** — R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de veículo para uso do Fundo Municipal de Assistência Social;

**III** — R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de veículo destinado aos serviços administrativos da Prefeitura.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com excesso de arrecadação, proveniente de alienações de veículos.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
07 de abril de 2.008

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO